



Programa 2013 - Agricultura Irrigada	Número de Ações 99	
Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
100N - Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	Unidade Responsável: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de uma infraestrutura de irrigação para exploração de 5.200 ha, constando de captação, estação de bombeamento de recalque, adução, distribuição de água através de canais e tubulações e irrigação de lotes destinados a irrigantes através de equipamento parcelar. A ação objetiva desenvolver agricultura irrigada em solos da Chapada do Apodi, com vistas à produção de culturas de alto valor agregado (fruticultura) e geração de emprego e renda, com aproveitamento das águas disponibilizadas pela Barragem Santa Cruz.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Elaboração do projeto básico, obtenção da LI, licitação das obras, execução das obras.

Localizador (es)

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
10BC - Implantação de Projetos de Irrigação		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Irrigação	

Produto: Projeto apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Implantação de obras necessárias à promoção do desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos no OGU + contrapartida), que após aprovado pela área técnica celebra o respectivo convênio.

Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí

1551 - Perímetro Irrigado de São Gonçalo - Sousa - PB

1865 - No Município de Cedro de São João - SE

3248 - No Município de Nova Venécia - ES

3255 - No Município de Rio Bananal - ES

7004 - Peritoró - MA

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	Unidade Responsável:
-----------------------------------------------------------	----------------------

Produto: Projeto apoiado **Unidade de Medida:** unidade



Descrição

Implantação de obras necessárias à promoção do desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí
1551 - Perímetro Irrigado de São Gonçalo - Sousa - PB
1865 - No Município de Cedro de São João - SE
3248 - No Município de Nova Venécia - ES
3255 - No Município de Rio Bananal - ES
7004 - Peritoró - MA

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Projeto apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Implantação de obras necessárias à promoção do desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico do Órgão e/ou por meio de licitações específicas, convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais

Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí
1551 - Perímetro Irrigado de São Gonçalo - Sousa - PB
1865 - No Município de Cedro de São João - SE
3248 - No Município de Nova Venécia - ES
3255 - No Município de Rio Bananal - ES
7004 - Peritoró - MA

Ação Orçamentária **Tipo:** Projeto

12FP - Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal **Função:** 20 - Agricultura **Subfunção:** 607 - Irrigação

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional **Unidade Responsável:** Departamento de Irrigação Pública

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no território do Alto Sertão Sergipano, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.716 ha. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto, bem como serviços de supervisão e de gerenciamento das obras e a aquisição de sistemas parcelares (on farm) para os pequenos irrigantes. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores. Esse projeto de irrigação visa contribuir para o aumento da produção agrícola e da oferta de alimentos, e para a geração de emprego e renda além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Alto Sertão Sergipano.



Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos no OGU + contrapartida), que após aprovado pela área técnica celebra o respectivo termo de compromisso.

Localizador (es)

0028 - No Estado de Sergipe

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28/5/2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12FR - Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Irrigação Pública	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no Município de Sorriso, incluindo captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.300 ha. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto, além de serviços de supervisão e de gerenciamento das obras, e aquisição de sistemas parcelares (on farm) para os pequenos irrigantes. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores. Esse projeto de irrigação visa contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na região, e promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos no OGU + contrapartida), que após aprovado pela área técnica celebra o respectivo termo de compromisso.

Localizador (es)

0051 - No Estado de Mato Grosso

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12FS - Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação	
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -		Unidade Responsável: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação do Projeto de Irrigação dos Tabuleiros de São Bernardo, envolvendo estudos de viabilidade (área de 20.000 ha) e projeto executivo de irrigação de uma área piloto (5.598 ha) na margem esquerda do rio Parnaíba, na região litorânea do Estado do Maranhão. Esse projeto visa dotar o Estado de uma área de aproveitamento hidroagrícola capaz de permitir o desenvolvimento da agricultura regional e a melhoria das condições socioeconômicas da região.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de empresas através de licitações específicas para as diversas fases das etapas.

Localizador (es)

0021 - No Estado do Maranhão

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12FT - Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação	
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São		Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de infraestrutura de irrigação de uso comum em 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada, com oferta de 600 empregos indiretos, além de elevar a renda média anual do município com o incremento na produção agrícola anual de 5.684 toneladas para 17.584 toneladas.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12FZ - Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Irrigação Pública	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de barragem de terra no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás, com volume de acumulação de 31 hm³. As etapas a serem executadas compreendem a implantação da barragem, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), da supervisão e do gerenciamento das obras. Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 1.700ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás, dar segurança hídrica ao Projeto de Irrigação Campo Alegre, em uma área de aproximadamente 6.000 ha, armazenar água e regularizar a vazão do Ribeirão Imburuçu para atender a demanda nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos previstos no OGU + contrapartida do estado), que após aprovado pela área técnica é celebrado o respectivo termo de compromisso.



Localizador (es)

0052 - No Estado de Goiás

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12G2 - Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Departamento de Irrigação Pública	

Produto: Canal construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Jaguari, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 37 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 17.000ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos previstos no OGU + contrapartida do estado), que após aprovado pela área técnica é celebrado o respectivo termo de compromisso.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12G3 - Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Departamento de Irrigação Pública	

Produto: Canal construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Taquarembó, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 40 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 15.000ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul e atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.



Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos previstos no OGU + contrapartida do estado), que após aprovado pela área técnica é celebrado o respectivo termo de compromisso.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Projeto

120B - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

Produto: Perímetro irrigado transferido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

20 - Agricultura

Subfunção(ões)

607 - Irrigação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53201	20	607	0001
10	53204	20	607	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

140C - Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Produto: Projeto executado

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Elaboração de estudos, projetos básico, executivos, anteprojeto e implantação de obras de infraestrutura comum para captação de água para projetos de irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano. Inicialmente, estão previstos os Perímetros de Irrigação Pariconha (1.680 ha irrigáveis), Delmiro Gouveia (884 ha irrigáveis), Inhapi (1.015ha irrigáveis) e Tapera/Carneiros (10.000 ha irrigáveis), totalizando uma área de 13.579 ha irrigáveis.

As etapas a serem executadas compreendem Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), projetos de engenharia, obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além de implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), supervisão e gerenciamento das obras, aquisição de terras, administração fundiária e condicionantes ambientais.

Para os pequenos irrigantes, poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.

O objetivo é contribuir para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projetos de irrigação. Com isso, espera-se possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0027 - No Estado de Alagoas

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Projeto

140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação

Produto: Regularização efetivada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Atendimento às legislações ambientais e fundiárias, incluindo a de recursos hídricos, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação para que estes possam operar regularmente, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos perímetros para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos. Com relação à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas; programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos perímetros e proteção das áreas de reservas instituídas. Por outro lado, a regularização fundiária dos projetos demanda as seguintes providências:

- Promover a retomada de lotes improdutivo e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos perímetros de irrigação.
- Realizar o Georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os Perímetros, em cumprimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005, com observância da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis, 2ª edição (INCRA), publicada no DOU em 04 de março de 2010.
- Refinanciar as dívidas de amortização dos lotes: criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso.
- Concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

Além disso, há também que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos perímetros públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água e proporcionar a regularização ambiental e fundiária dos perímetros públicos irrigados, visando ao atendimento da legislação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal



Função(ões)

18 - Gestão Ambiental
20 - Agricultura

Subfunção(ões)

607 - Irrigação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53201	20	607	0001
10	53204	18	607	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Projeto

14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação

Produto: Estudo realizado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de projetos de irrigação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

20 - Agricultura

Subfunção(ões)

607 - Irrigação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53101 - Ministério da Integração Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53101	20	607	0001



Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14XV - Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Irrigação	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Barragem de terra com dimensões aproximadas do maciço de 56 metros de altura e 1.250 metros de extensão e com volume útil armazenado de 146 hm³, além de canais de irrigação que podem ou não ser revestidos para garantir a disponibilidade hídrica para uso na agricultura irrigada, diminuindo os riscos climáticos da atividade agrícola, bem como, para abastecimento humano. A bacia do Rio Passo da Ferraria encontra-se em uma região do Estado do Rio Grande do Sul com baixos índices pluviométricos, sendo que a prática da agricultura irrigada na região depende da construção de reservatórios e canais de distribuição, visando à segurança hídrica dos agricultores.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Termo de Compromisso com o Governo do Estado.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14XW - Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Irrigação	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Barragem de concreto compactado a rolo – CCR com dimensões aproximadas do maciço de 49 metros de altura e 520 metros de extensão e com volume útil armazenado de 129 hm³, além de canais de irrigação podendo ou não ser revestidos, com extensão de 165 km, garantir a disponibilidade hídrica para uso na agricultura irrigada, diminuindo os riscos climáticos da atividade agrícola, bem como, para abastecimento humano. A bacia do Rio São Sepé encontra-se em uma região do Estado do Rio Grande do Sul com baixos índices pluviométricos, sendo que a prática da agricultura irrigada na região depende da construção de reservatórios e canais de distribuição, visando à segurança hídrica dos agricultores.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Termo de Compromisso com o Governo do Estado.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1686 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação



UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Produto: Projeto executado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba, incluindo: conclusão do projeto executivo das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, piscicultura e bovinocultura, para 3.136 ha; execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura, rede viária, rede de drenagem e suprimento de energia; aquisição de terras; e elaboração de estudos ambientais, implantação de medidas mitigadoras e atendimento à legislação ambiental.

Essa ação visa promover o assentamento de 350 pequenos produtores em lotes de 5 ha; implantar projeto de agricultura irrigada em 85 glebas de propriedades privadas com 24 ha em média; dar condições de exploração agrícola a 134 pequenos produtores sem-terra acampados na área da EMBRAPA/APEAL, dividida em lotes de 2,5 ha, além da implantação de 770 ha de piscicultura e 376 de bovinocultura.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de empresas através de licitações específicas para as diversas fases das etapas.

Localizador (es)

0027 - No Estado de Alagoas

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

1692 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Produto: Projeto executado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Implantação de 24.504,90 ha irrigáveis, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, atendimento a condicionantes ambientais, elaboração de estudos, planos e projetos ambientais, eletrificação, aquisição de equipamentos elétricos-mecânicos, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Esse projeto de irrigação objetiva proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais, além de promover o desenvolvimento socioeconômico regional.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

1012 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -

Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica



Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha, compreendendo canais, adutoras, estações de bombeamento, drenos, vertedouros, reservatórios, descargas de segurança, automação, núcleos habitacionais, rede on farm, rede viária, redes de energia e de irrigação nas áreas irrigáveis selecionadas. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Esse projeto visa promover a irrigação de mais 4.168ha em área correspondente à 2ª Etapa do Projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos e fruticultura de exportação, mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
1021 - Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Unidade Responsável: Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção		

Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento, compreendendo obras de rede de adução e de distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além da aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Esse projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico do Órgão e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
1025 - Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Unidade Responsável: Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção		

Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Implantação da 2ª etapa do Projeto Irrigado Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, totalizando 3.225 ha, compreendendo a implantação de rede elétrica, estações setoriais de bombeamento e de rede de distribuição de água, aquisição e montagem do equipamento parcelar para pequenos irrigantes, e execução da rede de drenagem. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial das delegatárias da gestão do perímetro, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas.

A ação visa implantar 1.619 ha de área irrigada na região norte do Estado do Ceará, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico do Órgão e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
1P91 - Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola	

Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Recuperação e atualização das estruturas de uso comum do Projeto de Irrigação Formoso do Araguaia com 28.500 ha, incluindo a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação de reservatórios, canais, adutoras, estações de bombeamento e drenagem, diques, estradas e demais obras complementares ao projeto. Também serão desenvolvidas atividades de apoio ao Distrito de Irrigação do Rio Formoso como supervisão, gerenciamento e apoio a capacitação de técnicos e agricultores. Esse projeto permitirá a atualização e a otimização do empreendimento, resultando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas, principalmente de soja, milho, arroz, melancia e melão, visando contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e garantir a segurança hídrica para a irrigação de 28.500ha, tanto no período chuvoso quanto na estiagem, no município de Formoso do Araguaia.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos previstos no OGU + contrapartida do estado), que após aprovado pela área técnica é celebrado o respectivo convênio.

Localizador (es)

0017 - No Estado do Tocantins

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Atividade
20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação		

Produto: Perímetro irrigado mantido **Unidade de Medida:** unidade



Descrição

Operação e manutenção de perímetros públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

20 - Agricultura

Subfunção(ões)

607 - Irrigação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53201	20	607	0001
10	53204	20	607	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20WP - Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

Produto: Perímetro reabilitado

Unidade de Medida: unidades por ano

Descrição

Reabilitação de perímetros públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos perímetros públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

20 - Agricultura



Subfunção(ões)

607 - Irrigação

Localizador (es)

0001 - Nacional

0020 - Na Região Nordeste

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53201	20	607	0001
10	53204	20	607	0020

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

212Y - Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio a projetos de implantação de sistemas simplificados de irrigação compostos de captação de água, adução, bombeamento, reservação, distribuição, irrigação das parcelas e outras estruturas inerentes e necessárias à sua implantação. Visa a melhoria nas condições de produção da agricultura familiar, com geração de emprego e aumento da renda das famílias.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

20 - Agricultura

Subfunção(ões)

607 - Irrigação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53101 - Ministério da Integração Nacional

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53101	20	607	0001
10	53204	20	607	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

3770 - Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Departamento de Irrigação Pública

Produto: Projeto executado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em duas áreas independentes, com 8.148ha de área total e 6.584ha de área útil (Superfície Agrícola Útil -SAU), compreendendo captação flutuante, estações bombeamento, subestações elétricas, rede viária e diques, rede de canais coletores de drenagem, rede elétrica, obras de arte. A 1ª etapa, com 1.844ha, encontra-se concluída e em operação. A Fase A da 2ª etapa com 960ha encontra-se concluída. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos no OGU + contrapartida), que após aprovado pela área técnica celebra o respectivo convênio.

Localizador (es)

0052 - No Estado de Goiás

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

5246 - Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Departamento de Irrigação Pública

Produto: Projeto executado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 5.100 ha, e realização de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação e manutenção, assistência técnica e capacitação de 179 pequenos produtores. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos previstos no OGU + contrapartida do estado), que após aprovado pela área técnica é celebrado o respectivo convênio.

Localizador (es)

0025 - No Estado da Paraíba

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

5252 - Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Departamento de Irrigação Pública

Produto: Projeto executado

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 26.500 ha, compreendendo captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem e de distribuição, pressurizadas, subestação, linhas de transmissão e de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d'água. Também serão contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção e capacitação de técnicos e produtores em uma área de 3.800ha da 1ª e 2ª Etapas para 06 assentamentos do Incra, beneficiando 997 famílias e 30 lotes empresariais.

Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada..

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos previstos no OGU + contrapartida do estado), que após aprovado pela área técnica é celebrado o respectivo convênio.

Localizador (es)

0052 - No Estado de Goiás

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
5260 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	

Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de 7.811,91 ha irrigáveis compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Essa ação objetiva proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando fixação do homem no campo e sua inclusão no processo produtivo, geração de emprego e renda e redução de custos operacionais; promoção do desenvolvimento sócio-econômico regional, com o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a integração de pequenos produtores ao processo produtivo

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A exploração do Pontal Sul foi concedida à concessionária, por meio de CDRU. O Governo Federal irá terminar as obras e operar a infraestrutura de irrigação do Pontal Norte.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
5314 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	

Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Implantação de 47.924,5 ha irrigados, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras, implantação de infraestrutura básica de uso comum e medidas de proteção ambiental. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. A ação objetiva contribuir para o desenvolvimento da região semiárida através da agricultura irrigada, dentro da sustentabilidade ambiental, incorporando 47.924,5 ha ao processo produtivo, elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O Governo Federal elaborou um estudo sobre a viabilidade de conceder este perímetro em regime PPP. Dessa forma, parte da obra poderá ser implantada por parceiro privado sendo resarcido pelo poder público.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
5322 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São		Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	

Produto: Projeto executado

Unidade de Medida: percentual de execução

Descrição

Implantação de 12.000 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

A ação visa proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para contribuir com o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando fixação do homem ao campo e sua inclusão no processo produtivo, geração de emprego e renda e redução de custos operacionais; promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, com o conseqüente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores. Contempla ainda a reabilitação e a modernização de componentes importantes da infraestrutura de irrigação de uso comum, visando alcançar as condições necessárias para a transferência da gestão à organização dos usuários.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0031 - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
5330 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São		Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	

Produto: Perímetro irrigado transferido

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
5348 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	

Produto: Perímetro irrigado transferido **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
5354 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação



UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Produto: Perímetro irrigado transferido

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

5368 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Produto: Perímetro irrigado transferido

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

5370 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Produto: Perímetro irrigado transferido **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0031 - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

5378 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Produto: Perímetro irrigado transferido **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia



Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
5442 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	

Produto: Perímetro irrigado transferido **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta, por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas, para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
5934 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	Unidade Responsável: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	

Produto: Perímetro irrigado transferido **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha no Estado do Ceará, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico do Órgão e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.



Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
5980 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Unidade Responsável: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		

Produto: Perímetro irrigado transferido **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico do Órgão e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0025 - No Estado da Paraíba

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
5984 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Unidade Responsável: Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção		

Produto: Perímetro irrigado transferido **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.



Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico do Órgão e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
5E79 - Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Irrigação Pública	

Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Recuperação da infraestrutura existente (400ha) e implantação de obras para atendimento de uma área de 3.600ha, visando contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da promoção do desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Boa Vista e regiões circunvizinhas, no Estado de Roraima.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos previstos no OGU + contrapartida do estado), que após aprovado pela área técnica é celebrado o respectivo termo de compromisso.

Localizador (es)

0014 - No Estado de Roraima

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Atividade	
6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada			

Produto: Estudo realizado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Elaboração de estudos de viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica e de projetos básicos para empreendimentos hidroagrícolas, além da preparação de estudos sobre o mercado atual e seu potencial de crescimento, visando subsidiar a elaboração de projetos para promover o desenvolvimento da agricultura irrigada.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

20 - Agricultura

Subfunção(ões)

607 - Irrigação



Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53204	20	607	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7014 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -

Unidade Responsável: Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção

Produto: Perímetro irrigado transferido

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha no Estado do Rio Grande do Norte, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico do Órgão e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7M16 - Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Departamento de Irrigação Pública

Produto: Projeto executado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Expansão de perímetro de irrigação por meio da implantação da infraestrutura de uso comum para aproveitamento agrícola incorporando uma área de 10.500 ha, constituída de canais, estações de bombeamento e obras acessórias e complementares, visando promover o



desenvolvimento da agricultura Irrigada com a expansão do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos no OGU + contrapartida), que após aprovado pela área técnica celebra o respectivo termo de compromisso.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7M38 - Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Irrigação Pública	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Recuperação e ampliação da infraestrutura comum para irrigação no Município de Ponta Porã, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área total de 6.127 ha, estando previsto a recuperação da infraestrutura de 3.028 ha e a execução de infraestrutura para 3.099 ha de novas áreas. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação e ampliação dos sistemas de reservação de água, de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras. Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades visando apoio à gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na região, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação do Plano de Trabalho pelo conveniente, contendo a execução física e financeira (recursos no OGU + contrapartida), que após aprovado pela área técnica celebra o respectivo termo de compromisso.

Localizador (es)

5258 - No Município de Ponta Porã - MS

Base Legal da Ação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.